



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 27/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

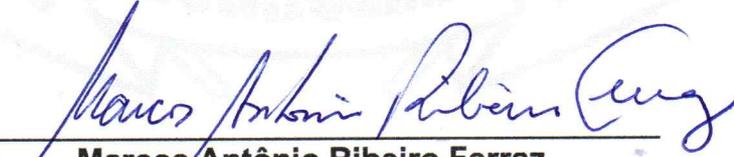
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar** pelo período de 1 (um) dia, na data de 30 de maio de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2025.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presença:
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 30/05/25
a _____

Guiricema, 30 de maio de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema